



Ato Administrativo de Realocação de Crédito Orçamentário n.º 20201040, de 20 de fevereiro de 2020, por fonte e destinação de recursos.

O Subsecretário de Planejamento e Orçamento no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei n.º 11.211, de 26 de dezembro de 2019, os artigos 5º e 27 da Lei n.º 11.190, de 06 de setembro de 2019, o Decreto n.º 16.258, de 18 de março de 2016 e a Instrução Normativa n.º 03/2015 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e;

Considerando a necessidade de realocar os créditos consignados nas dotações orçamentárias vigentes, para atender ao processamento dos gastos nas ações governamentais por fonte e destinação de recursos e;

Considerando, ainda, a necessidade de registro orçamentário e contábil no Sistema Orçamentário e Financeiro – SOF, para fins de prestação de contas das referidas alterações orçamentárias,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam acrescidos os créditos orçamentários nas fontes e destinações de recursos especificadas nas seguintes dotações orçamentárias:

0201.1100.04.122.096.2.004.0001.449052.0480.190	<	218.684,00	✓
2302.3401.10.301.157.2.690.0001.449092.0450.178	✓	7.000,00	✓
2704.0500.16.482.225.1.231.0008.449051.0800.100	✓	30.000,00	✓
2704.1100.16.482.225.1.231.0001.449039.0400.100	✓	100.000,00	✓

Art.2º - Ficam reduzidos os créditos orçamentários nas fontes e destinações de recursos, para atendimento ao disposto no art. 1º, especificadas nas seguintes dotações orçamentárias:

0201.1100.04.122.096.2.004.0001.449052.0480.191	<	218.684,00	✓
2302.3401.10.301.157.2.690.0001.449092.0450.153	✓	7.000,00	✓
2704.0500.16.482.225.1.231.0008.449051.0800.177	✓	30.000,00	✓




2704.1100.16.482.225.1.231.0001.449039.0400.177 ✓

100.000,00 ✓

Art. 3º - Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de fevereiro de 2020.


Bruno Leonardo Passeli
Subsecretário de Planejamento e Orçamento ✓